

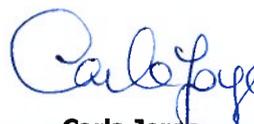
DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o Despacho n.º 3859/2016, de 8 de março, da Secretária de Estado da Segurança Social, e por despacho de 09/09/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, cessou o reconhecimento da **CAMINHO DE ENCONTRO - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL**, com sede na Rua Serpa Pinto, n.º 586 – 1.º F - São Pedro do Sul – Aveiro com o **NIPC 508 000 700**, que deixou de prosseguir os objetivos previstos no art.º 1.º-A do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua versão atual.

Direção-Geral da Segurança Social, em

1.º SET. 2024

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

PFF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>